

Deliberações da Reunião de Câmara de 13.02.2014

VOTO DE LOUVOR DOS 150 ANOS DA SOCIEDADE FILARMÓNICA LIBERDADE LAJENSE; -----

Pelo senhor Presidente da Câmara, foi apresentado o Voto de Louvor pelos 150 anos da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense que a seguir se transcreve: *"O Executivo da Câmara Municipal das Lajes do Pico manifesta o mais profundo e reconhecido Voto de Louvor pelos 150 anos de atividade da Filarmónica Liberdade Lajense, que se completam no próximo dia 14 de Fevereiro de 2014, sendo a filarmónica mais antiga do concelho e da Ilha do Pico.*-----

Um século e meio de vida desta coletividade representa um feito notável do dinamismo coletivo desta freguesia, e um sinal de grande vitalidade de várias gerações de músicos, maestros, dirigentes, sócios e simpatizantes, que ao longo de várias décadas persistiram em lutar por um projeto dedicado à cultura popular e à promoção da música para todos, homens e mulheres que de espírito aberto conseguiram seguir em frente, ultrapassar as dificuldades, sobrevivendo durante longos e diferenciados contextos políticos, históricos e sociais, assumindo-se, sempre, como uma entidade de referência na nossa comunidade, promovendo e animando as festas profanas, dignificando e acompanhando as manifestações da fé do nosso povo e demais ocasiões solenes, funcionando como um polo de dinamização sócio-cultural.-----

A Filarmónica Liberdade Lajense identifica-se, ainda, pela sua "escola de talentos", assumindo o verdadeiro significado da expressão atribuída às Bandas Filarmónicas enquanto "Conservatórios do Povo", mas também se assume como uma escola de Vida, de valores inter-geracionais, envolvendo um número muito significativo de jovens numa sociedade cada vez mais envelhecida, o que constitui uma oportunidade de enriquecimento cultural, mas também o cultivo do espírito de grupo, da solidariedade e da amizade.-----

Atualmente a Filarmónica Liberdade Lajense conta com cerca de 45 músicos, 2 dos quais integram a Orquestra Municipal e 14 a Orquestra Académica Juvenil Municipal, 29 formandos e 5 formadores.-----

A direção musical atual é da responsabilidade do Maestro António Bettencourt, destacando-se na história desta instituição os maestros José Augusto, Thomaz Hernandez, Pe. Manuel José Lopes, Gilberto Paulino de Castro, Manuel Xavier Bettencourt, Manuel Joaquim de Azevedo e Castro, Francisco Xavier de Azevedo e Castro, Francisco Moniz de Melo, Manuel Madruga, Manuel Xavier Soares, Manuel Emílio Porto e Zulmiro Silva. -----

O Executivo Municipal propõe a aprovação deste Voto de Congratulação, na expectativa de que este reconhecimento institucional signifique uma justa homenagem e um incentivo a todos aqueles que engrandecem o nosso concelho através do associativismo artístico-cultural, aos quais a Câmara Municipal expressa uma profunda gratidão. -----

Esta congratulação é extensiva a todos os seus executantes, maestro, formandos, sócios, direção e restantes órgãos sociais." -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o voto de louvor aos 150 anos da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense e dele dar conhecimento aos executantes, maestro, formandos, sócios, direção e restantes órgãos sociais.-----

PROTOCOLO E CONTRATO DE CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO COM A EDA; - para deliberação; -----

Foram presentes os documentos, os elementos constantes do protocolo e contrato de cedência de edifício com a EDA, nomeadamente a minuta do contrato de constituição de direito de superfície e de servidão de passagem, cópia da caderneta predial urbana do edifício conhecido por "Passal", na vila das Lajes, a delimitação e localização do edifício a ceder e ainda o protocolo para a ampliação da rede de BT/IP da Vila das Lajes do Pico e para a deslocalização do PTD50, Ilha do Pico. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as minutas de contrato de constituição de direito de superfície e de servidão de passagem e do protocolo para a ampliação da rede de BT/IP da Vila das Lajes do Pico e para a deslocalização do PTD50, Ilha do Pico. -----

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS EXECUTADAS EM 2013, NO ÂMBITO DAS DELEGAÇÕES, PELA JUNTA DE FREGUESIA DA PIEDADE E RIBEIRAS – para deliberação; -----

Foram presentes à reunião os protocolos de delegação de competências entre a Câmara Municipal das Lajes do Pico e a Junta de Freguesia da Piedade e Junta de Freguesia das Ribeiras, com vista a regularização de obras executadas em dezembro de 2013, no âmbito da delegação de competências naquelas Juntas, para realização de obras da competência da Câmara Municipal das Lajes do Pico. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor vereador do PSD, Armando Terra aprovar a minuta do protocolo de delegação de competências entre a Câmara Municipal das Lajes do Pico e a Junta de Freguesia da Piedade, no valor de 1.640,50€ e com a Junta de Freguesia das Ribeiras, no valor de 1.880,48€.-----

Deliberou ainda remeter estes protocolos à próxima sessão da Assembleia Municipal para ratificação da deliberação tomada.-----

PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO PARA TÉCNICO SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA E HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR – para deliberação; -----

Foi presente à reunião o ofício da Associação de Municípios da Ilha do Pico, n.º03/02/OQ/2014 de 10.02.2014, com o registo de entrada n.º758 de 11.02.2014, propondo a celebração de protocolo de colaboração, com os três Municípios do Pico, para suportar os custos com a contratação da técnica superior da área da Saúde Pública Veterinária e da Higiene e Segurança Alimentar, num valor mensal a cada município de 450,11€ (quatrocentos e cinquenta euros e onze cêntimos).-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo de colaboração. Mais deliberou que a Câmara Municipal das Lajes do Pico seja representada pelo senhor Vereador Mário Tomé na assinatura do Protocolo em causa.-----

APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR NA AUTARQUIA – para deliberação; -----

Foi presente à reunião parecer da Direção Regional de Organização e Administração Pública, bem como informação/parecer da “Smartvision”, Empresa que faz o acompanhamento do plano de saneamento financeiro da Autarquia, ambos não apresentando qualquer objeção ao pagamento, aos trabalhadores da Autarquia, da renumeração complementar conforme a alteração introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º2/2014/A de 29 de janeiro. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da remuneração complementar aos trabalhadores da Autarquia. Aprovou ainda se remeta à Assembleia Municipal para ratificar a deliberação tomada.-----

PROTOCOLO DE CENDENCIA DE DUAS SALAS DA ESCOLA EB DOS FETAIS À SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MUSICAL DA PIEDADE – para conhecimento; -----

Na sequência da deliberação de Câmara, tomada por maioria em reunião do Executivo de 30 de janeiro de 2014, foi presente à reunião, para conhecimento, o protocolo de cedência das duas salas da escola EB dos Fetais.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

PROTOCOLO DE CEDENCIA DE INSTRUMENTOS À SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MUSICAL DA PIEDADE – para conhecimento;-----

Foi presente à reunião o protocolo de cedência dos instrumentos, arrematados pela Câmara Municipal das Lajes do Pico em hasta pública, à Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade.-----

PROCESSO DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE TURISMO

– para deliberação;-----

Foi presente à reunião a informação da Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Social, Económico e Territorial da Câmara Municipal das Lajes do

Pico, ditando os procedimentos necessários, bem como a planta de delimitação e localização, para a desafetação de uma parcela do domínio público municipal, com 1.290 m², sita na Avenida dos Baleeiros com as confrontações, Norte – Caminho de Acesso à Lagoa, Sul – Avenida dos Baleeiros, nascente – Avenida dos Baleeiros e Poente – Zona Portuária, destinada a construção do Posto de Turismo das Lajes do Pico e a integrar o domínio privado Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor vereador do PSD, Armando Terra, aprovar e remeter o processo de desafetação de parcela de domínio público para o domínio privado municipal, para construção de posto de turismo à Assembleia Municipal para ratificação da deliberação tomada.-----

PARECER PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA COM VISTA À ELABORAÇÃO DO PROJETO DO NOVO POSTO DE TURISMO – para deliberação;-----

O senhor presidente apresentou a proposta para a emissão de parecer prévio sobre a contratação da prestação de serviços acima identificada:-----

“Considerando o disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei 83-B/2013, de 31 de Dezembro (Lei do O.E. para 2014), que atribui ao órgão executivo a competência para emissão de parecer prévio vinculativo que permita à autarquia a contratação de prestações de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e consultadoria e serviços técnicos;-----

Considerando que a presente contratação tem um preço base no valor de 6.100,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não tendo encargos plurianuais e que no orçamento municipal para o corrente ano existe dotação orçamental para suportar o encargo.-----

Uma vez que estão cumpridos os requisitos referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou seja, de que (i) está concretamente em causa, uma prestação de serviços “não subordinado”; de que (ii) está verificado e comprovada a existência de cabimento orçamental; que seja autorizado o lançamento, por ajuste direto, do procedimento acima referido”.-----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor vereador do PSD, Armando Terra, autorizar a referida contratação. -----

“EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE 1 PONTE E DE 2 PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO CONCELHO DAS LAJES DO PICO” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – param deliberação; -----

Foi presente à reunião o ofício n.º250/P datado de 11.02.2014, com o registo de entrada n.º778 de 12.02.2014, justificando a necessidade da prorrogação de prazo por mais 59 dias, da “Empreitada de Repavimentação, construção de 1 ponte e 2 parques de estacionamento, no concelho das Lajes do Pico”. Com esta prorrogação terminaria assim a empreitada a 31 de março de 2014. -----

O Executivo tomou conhecimento e aprovou por maioria com o voto contra do senhor vereador do PSD, Armando Terra, a prorrogação graciosa, do prazo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º6/2004 de 06 de janeiro de 2004, da referida empreitada até 31 de março de 2014. Mais deliberou por maioria com o voto contra do senhor vereador do PSD, Armando Terra, prorrogar a Fiscalização pelo mesmo período, devendo proceder-se à realização de um ajuste direto, nos termos do Código da Contratação Pública. -----

O senhor Vereador Armando Terra fez a declaração de voto contra que a seguir se transcreve: “As condições atmosféricas não podem justificar por si só nova prorrogação da empreitada”. -----

SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA DA RIBEIRA DO MEIO – pedido de apoio; -----

Foi presente à reunião ofício n.º03 de 27.1.2014, com o registo de entrada n.º442 de 27.01.2014, onde é solicitado apoio para fazer face às despesas com a organização dos Bailes de Carnaval naquela Sociedade. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com o voto contra do senhor vereador do PSD, Armando Terra, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€. -----

O senhor Vereador Armando Terra fez a declaração de voto contra que a seguir se transcreve: *“Por considerar descabido e imoral apoiar atividades desta natureza “Comemoração do dia de amigas, bailes de Carnaval, etc”, quando a Autarquia reduziu de forma significativa os montantes a atribuir às Freguesias através da Delegação de Competências, cancelou a atribuição dos prémios aos três melhores alunos da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico no valor de 1.075,00€ (mil e setenta e cinco euros), alegando dificuldades financeiras e por se encontrar a cumprir um plano de saneamento financeiro.”* -----

ASSOCIAÇÃO FEMININA DE SANTA CRUZ DAS RIBEIRAS – pedido de apoio; -----

Foi presente à reunião ofício datado de 20.01.2014, com o registo de entrada n.º336 de 21.01.2014, onde é solicitado apoio para o cumprimento do plano de atividades daquela associação, nomeadamente com a comemoração do Dia de Amigas, Matiné da terça-feira de Carnaval e organização da festa de Nossa Senhora da Conceição.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com o voto contra do senhor vereador do PSD, Armando Terra, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€.-----

O senhor Vereador Armando Terra fez a declaração de voto contra que a seguir se transcreve: *“Por considerar descabido e imoral apoiar atividades desta natureza “Comemoração do dia de amigas, bailes de Carnaval, etc”, quando a Autarquia reduziu de forma significativa os montantes a atribuir às Freguesias através da Delegação de Competências, cancelou a atribuição dos prémios aos três melhores alunos da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico no valor de 1.075,00€ (mil e setenta e cinco euros), alegando dificuldades financeiras e por se encontrar a cumprir um plano de saneamento financeiro.”* -----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PIEDADE – pedido de subsídio para o Salão Paroquial da Freguesia da Piedade;-----

Foi presente à reunião ofício datado de 19 de abril de 2013, com o registo de entrada n.º2080 de 19.04.2013, onde é pedido apoio para uma grande recuperação a levar a cabo no Salão Paroquial da freguesia da Piedade.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 30.000,00€. -----

CLUBE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DO PICO – pedido de verba atribuída; -----

Foi presente à reunião ofício n.º40/13.14 de 26.01.2014, com o registo de entrada n.º440 de 27.01.2014, onde é solicitada a disponibilização de 50% da verba atribuída, uma vez que o Governo Regional ainda não transferiu a verba referente à época 2013/2014, sendo por isso difícil fazer face às despesas correntes daquele Clube. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€, como primeira “tranche” de 2014. -----

PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE OFICINA PARA REPARAÇÃO DE VIATURA DO MUNICÍPE RICARDO FERREIRA, DANIFICADA PELA QUEDA DE UMA ESTRUTURA DA ILUMINAÇÃO DE NATAL – para deliberação; -----

Pelo senhor Vereador Mário Tomé foi apresentada informação e explicada que esta situação surge na sequência da queda de uma estrutura da iluminação de Natal, sobre a viatura do munícipe Ricardo Ferreira, com a marca Volkswagen, matrícula 78-OD-97, provocando, conforme orçamento em anexo, estragos no valor de 908,60€.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da indemnização no valor de 908,60€, conforme o orçamento da Empresa “Carlos Medeiros”, contra a apresentação de fatura. -----